

Livro 2- 0002	Ficha 00001	CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS ITAJÁ PÂMELA HARIHANA MAIA FERNANDES Registradora GILBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA NETO Substituto
CNM: 157438.2.0000239-37		
Matrícula 239	Data 05/02/2018	
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS		

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-0002, Matrícula Nº 0000239, datado de 05/02/2018, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** UMA (01) CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Vanuzia Batista dos Santos, nº 86, Bairro São Manoel, na cidade de Itajá-RN, medindo uma área de 50,80m², com as seguintes características: ESTRUTURA: Alvenaria; COBERTURA: Telha de Cerâmica; ESQUADRIAS : Madeira de lei; REVESTIMENTO EXTERNO: Reboco em massa única; REVESTIMENTO INTERNO: Reboco em massa única; PINTURA EXTERNA: Tinta látex; PINTURA INTERNA: Tinta látex; PISO: Cerâmica; INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Embutida; INSTALAÇÃO SANITÁRIA: Embutida; COMPARTIMENTO: 6 compartimentos.

PROPRIETÁRIO(S): FRANCISCO ALAN DOS SANTOS GARCIA, brasileiro, solteiro, trabalhador de produção industrial, portador do RG 002.700.105-SSP/RN e CPF 096.787.774-10, residente e domiciliado na Rua Alferes Guilherme Lopes Viegas, 151, Bairro Iguaçu, na cidade de Itajá-RN.

REGISTRO ANTERIOR: Imóvel anteriormente registrado às margens da matrícula nº R-03/2514, na data de 11 de Setembro de 2012 do Registro de Imóveis do Cartório Único de Ipanguaçu.

O OFICIAL: _____

“AV-01-239” de 05 Fevereiro 2018 (Abertura de Matrícula).

Procede-se a esta AVERBAÇÃO, nos termos da Decisão PAV 11279/2015 da CGJ/RN que tratou sobre a transmissão do acervo desta Serventia, no sentido de fazer constar a abertura da matrícula do presente imóvel conforme Certidão de Inteiro Teor expedida em 08 de Agosto de 2016 pelo Ofício de Registros de Imóveis de Ipanguaçu, a qual ficará arquivada nesta serventia. Segue descrição: **IMÓVEL:** UM (01) TERRENO URBANO, encravado na Rua Vanuzia Batista dos Santos, nº 86, bairro São Manoel, na cidade Itajá-RN, medindo 8,00m (OITO METROS) de frente por 17,00m (DEZESSETE METROS) de fundos, com uma área total de 136m², limitando-se ao **NORTE**, com José de Deus Barbosa Filho; ao **SUL**, com José de Deus Barbosa Filho; ao **LESTE** com a Via Pública da Rua Vanuzia Batista dos Santos e ao **OESTE**, com José de Deus Barbosa Filho, havido ao proprietário José de Deus Barbosa Filho, por compra feita a José Aroldo Lopes e sua esposa Maria da Rosimar de Figueredo Lopes, devidamente registrado sob o nº R-02/498 fls. 274-v do livro 2-A de Registro de imóveis, aos 08.09.1984, dou fé. Ipanguaçu, 20 de julho de 2012. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala de Registro.

R-01/2514 - DATA: 20.07.2012. Nos termos de Escritura pública de Compra e Venda lavrada nas notas deste Cartório às fls. 44-v/45 do livro 34 aos 15.09.2010, pela Tabela que esta assina, o terreno acima caracterizado, passou ao domínio posse e ação de JOSÉ DE DEUS BARBOSA FILHO e sua esposa MARIA RIZOMAR DE FIGUEREDO BARBOSA, brasileiros, casados, ele funcionário público federal aposentado, portador ao RG 126.843-SSP/RN e CPF

Matrícula

00000239

Ficha

00002

Livro

2- 0002

056.127.994-20, ela funcionário pública estadual, portadora do RG 220.151-SSP/RN e CPF 672.4442.894-72, residentes e domiciliados á Rua dos Pintos, 112, Centro, nesta cidade de Ipanguaçu-RN, cedido e transferido por JOSÉ AROLDLO LOPES e sua esposa MARIA ROSIMAR DE FIGUEREDO LOPES, brasileiros, casados, agricultores, ele portador do CPF 282.568.244-68, ela portadora do RG 347.508-SSP/RN e CPF 199.738.964-61, residentes e domiciliados á Rua João Edilson Eudes Ferreira, nº 150, centro, na cidade de Itajá/RN pela quantia certa de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), dou fé. Ipanguaçu, 20 de Julho de 2012. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala de Registro.

AV-02/2514 - DATA: 20.07.2012. Conforme Carta de Habita-se fornecida péla secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itajá-RN, assinada por Renato da Silva B. Junior , foi constatada a existência de UMA (01) CASA RESIDENCIAL, situada á Rua Vanuzia Batista dos Santos, nº 86, Bairro São Manoel, na cidade de Itajá-RN, medindo uma área de 50,80m², com as seguintes características: ESTRUTURA: Alvenaria; COBERTURA: Telha de Cerâmica; ESQUADRIAS : Madeira de lei; REVESTIMENTO EXTERNO: Reboco em massa única; REVESTIMENTO INTERNO: Reboco em massa única; PINTURA EXTERNA: Tinta látex; PINTURA INTERNA: Tinta látex; PISO: Cerâmica; INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Embutida; INSTALAÇÃO SANITÁRIA: Embutida; COMPARTIMENTO: 6 compartimentos, dou fé. Ipanguaçu, 20 de Julho de 2012. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala de Registro.

R-03/2514 - DATA: 11.09.2012. Por força do Contrato por Instrumento particular de Compra e Venda de Unidade Isolada Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Minha Casa, Minha Vida, A CASA RESIDENCIAL, acima descrita e caracterizada, passou ao domínio, direito, posse e ação de FRANCISCO ALAN DOS SANTOS GARCIA, brasileiro, solteiro, trabalhador de produção industrial, portador do RG 002.700.105-SSP/RN e CPF 096.787.774-10, residente e domiciliado na Rua Alferes Guilherme Lopes Viegas, 151, Bairro Iguaçu, na cidade de Itajá-RN, cedida e transferida por JOSÉ DE DEUS BARBOSA FILHO e sua esposa MARIA RIZOMAR DE FIGUEREDO BARBOSA, já qualificados, dou fé. Ipanguaçu-RN, 11 de Setembro de 2012. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala de Registro.

R-04/2514 - DATA: 11.09.2012. Por força do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Minha Casa, Minha, a CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo preço de R\$31.000,00, dou fé. Ipanguaçu, 11 de Setembro de 2012. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala de Registro.

AV-05/2514 - DATA: 13.05.2016. ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Suzana Paula de Araujo Dantas Corrêa, conforme Ofício nº. 93/2015-SJ, sobre a transmissão de todo o acervo relativo ao Município de Itajá-RN, fica ENCERRADA ESTA MATRÍCULA, dou fé. Ipanguaçu, 13 de Maio de 2016. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro. ERA O QUE SE CONTINHA NO ORIGINAL. O referido é verdade, dou fé. Foram expedidas e pagas as Guias de FDJ nº 7000003086206 e FRMP nº 0000001367267. O Tabelião Substituto (Gilberto Bezerra de Oliveira Neto). Protocolo nº 422, datado de 05.02.2018.

=====

"R-02/239" - Em 31 de Maio de 2023 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE)

Nos termos do requerimento outorgado na Cidade de Florianópolis, em 23 de Março de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Itajá/RN, do Imposto de Transmissão de Propriedade-ITBI, devidamente

Matrícula

00000239

Ficha 00003

Livro 2- 0002

recolhido em 21 de Março de 2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 48.424,53 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, e cinquenta e três centavos), Foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R-03/2514, na data de 11 de Setembro de 2012, atualmente matrícula 239, deste Ofício Único de Itajá-RN, após ter sido regularmente intimado por edital no dia 20 de Dezembro de 2022, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular firmado em 10 de Setembro de 2012, junto à credora, "não purgou a mora" do referido contrato no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante o Serviço de Registros de Imóveis deste Ofício Único de Itajá/RN. Guia de recolhimento ITBI - Prefeitura Municipal de Itajá-RN - Secretaria Municipal de Tributação Processo n.º 20230000919, no valor de R\$ 986,27 (Novecentos e oitenta e seis reais, e vinte e sete centavos), referente a 2% sobre o valor de R\$ 48.424,53 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, e cinquenta e três centavos). O referido é verdade; dou fé. Foram pagas as taxas a que se refere a Lei Estadual nº 9.278/2009, FRMP nº 0000002467006. Itajá(RN), 31 de Maio de 2023, Eu, _____(Tabeliã e/ou Substituto). Protocolo nº 1143, de 31.05.2023. Selo Digital nº RN202301574380002063DKP.

=====

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

ITAJÁ, 31 de maio de 2023.

GILBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA NETO
Oficial Substituto do Registro de Imóveis

